



APOIO às reivindicações dos professores da rede estadual de ensino e à decisão pela greve.

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, desde fevereiro deste ano, vem ignorando sistematicamente as justas reivindicações dos professores da rede estadual de ensino e não abriu negociação com o sindicato da categoria;

Considerando a necessidade de recuperar o poder de compra dos salários dos professores estaduais, começando, de imediato, com a aplicação do reajuste de 6,27% do piso do salário-base da categoria;

Considerando a necessidade de colocar fim ao autoritarismo, ao assédio moral, às privatizações e à militarização das escolas estaduais, impostas pelo governo de Tarcísio de Freitas (Republicanos);

Considerando a necessidade de revisão do período de atribuição de aulas, com regras justas, transparentes, de acordo com a ordem de classificação por tempo de serviço, provas e títulos e, ainda, a necessidade de que a recondução seja feita por vontade dos professores, de acordo com a ordem de classificação e sem vetos;

Considerando a necessidade de reabertura das classes fechadas pelo Governo do Estado, com capacidade máxima de 20 estudantes, por classe;

Considerando a necessidade da implementação da Mesa de Negociação Permanente entre o sindicato da categoria e o Governo do Estado de São Paulo;

Considerando, por fim, que, tendo em vista o silêncio do Governo do Estado de São Paulo, foi necessária a decisão pela greve para o dia 25 de abril último, para que a sociedade fique ciente do descaso que o Governador Tarcísio de Freitas nutre pela educação paulista,



Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO às reivindicações dos professores da rede de ensino do Estado de São Paulo e à decisão pela greve, tendo em vista o desrespeito do Governo Estadual pela categoria.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Governador do Estado de São Paulo;
2. Secretário de Estado da Educação;
3. Primeiro Presidente da APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

MARIANA JANEIRO